



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

Pç. Leão Dehon, 50 - Centro - CEP 89184-000 Presidente Nereu - SC

CNPJ - 83.102.699/0001-28

Fone/fax (047) 3362-1108 e 3362-1115

www.presidentenereu.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, vem informar ao setor responsável (contabilidade), que em virtude de ter gozado férias no período de 27/07/2022 até 05/08/2022 informado na Portaria nº 293/2022 de 27 de julho de 2022, tendo caído no esquecimento há prestar às informações atinentes ao empenho nº 245/2022, sobre o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias conforme determina a legislação.

A saber, o prazo final para prestar as informações era o dia 06/08/2022, tendo passado em branco sem a devida justificativa e prestação de contas ao setor, bem como ainda justifica que durante esse período acabou por efetuou o pagamento de gastos da Assistência Social fora do prazo de 60 dias, sendo que tal ato não ocasionou dano ao erário. Portanto, vem prestar e justificar a prestação de contas fora do prazo legal, lembrando tal fato somente ocorreu que devido às férias e o retorno e com a sobrecarga de trabalho passou despercebido, fato esse que nunca ocorreu anteriormente.

Atenciosamente,

P. Nereu 23/11/22.

Jaqueline P. Andrade.

JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE
CPF 076.361.669-92